



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

**Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **PORTARIA N. 3085/2014**

**Revoga Licença Maternidade de  
Servidora que menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Revogar a prorrogação da licença maternidade concedida à servidora Emiliane Maria de Freitas, ocupante do cargo de Professor, através da Portaria nº 3026/2013, a partir de 03/02/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/02/14 Edição 1174 Pág. 49 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo